



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EDITAL Nº 034/2015
SELEÇÃO PÚBLICA – BOLSISTA VISITADOR/PIM

A **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira** através das Secretarias Municipais de Saúde - SMS, Educação e Desporto - SMED e Justiça Social e Segurança - SMJSS, tornam público à abertura de Processo Seletivo Simplificado para admissão e cadastro de reserva de **bolsistas/visitadores**, para atuarem em serviços comunitários com gestantes e crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS, conforme segue:

1. Condições para inscrição:

Função	Vagas	Escolaridade e requisitos exigidos para a inscrição	Carga Horária	Vencimento
Visitador - Programa Primeira Infância Melhor – PIM.	40 + CR	<ul style="list-style-type: none">. Ter mais de 18 anos;. Estar cursando, entre o 1º e o 5º semestre, cursos relacionados com as áreas da Saúde, Educação e/ou Social;. Ter disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 6h diárias e, excepcionalmente, sábados e domingos;. Apresentar comprovante de residência;. Estar em dia com as obrigações eleitorais;. Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.. Apresentar alvará de folha corrida expedida pelo Fôro.	6 h diárias (30 h semanais)	Bolsa de 01 (um) Salário Mínimo Nacional

2. Inscrições:

As inscrições e entrega de currículos deverão ser realizadas no **PIM, Rua Presidente João Gularte nº 4609 – Terceiro Piso Terminal Rodoviário de Pelotas**, no período de **13 a 24 de Abril de 2015**, no horário das 8h e 30min às 11h e 30min e das 14h às 17h.

3. Processo de Seleção:

Será constituída de 3 etapas:

1ª - Etapa: análise dos currículos encaminhados, conforme item 1 do presente edital, feita pelo Grupo Técnico Municipal e Psicóloga da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira; o resultado será divulgado na data de **27 de Abril de 2015** na rua **Rua Presidente João Gularte nº 4609 – Terceiro Piso Terminal Rodoviário de Pelotas**.

2ª - Etapa: curso de capacitação teórico-prático destinado aos candidatos selecionados na análise dos currículos. A Capacitação teórica será realizada de **28 a 30 de Abril de 2015**. Será realizada **prova objetiva**. A prova objetiva, relacionada ao conteúdo abordado no curso de capacitação, será de caráter eliminatório e classificatório e desta etapa serão selecionados os candidatos melhores classificados (nota igual ou superior a 6,0). A prova objetiva será realizada no **dia 05 de Maio de 2015**.

Conteúdo Curso de Capacitação: O que é o PIM; objetivo do PIM; os eixos estruturantes do PIM; a estrutura do programa. O visitador – perfil do visitador. Entendendo as modalidades de atenção individual e grupal. Guia da gestante para o visitador. Guia da família. O resultado da prova objetiva será no **dia 08 de Maio de 2015**.

3ª - Etapa: prova prática, será realizada nos dias **12 a 15 de Maio de 2015** com os candidatos aprovados na prova objetiva da capacitação teórica.

4. Contratação:

Os visitadores aprovados em todas as etapas serão contratados na modalidade de Estagiário Bolsista. As despesas referentes ao pagamento dos visitadores serão feitas com recursos

do Programa Primeira Infância Melhor, repassados pelo Governo do Estado, através da Secretaria do Estado da Saúde. (obs.: em virtude de esta verba ser Estadual, o repasse estará na dependência de Tramites Burocrático, com isso, poderá ocorrer atraso no pagamento)

Requisitos:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares quando do sexo masculino;
- Apresentar alvará de folha corrida judicial;
- Comprovar a escolaridade exigida para a função;
- Ter atendido as condições prescritas nas etapas de seleção para a função (análise de currículo, prova objetiva e prova prática);

Ficam os (as) candidatos (as) advertidos que serão submetidos a um período de experiência de 90 (noventa) dias após seleção, quando será avaliado o seu desempenho frente ao perfil exigido pelo Programa Primeira Infância Melhor, ficando condicionado sua efetivação ao resultado desta avaliação. O prazo de Vigência do contrato de cada bolsista/visitador será de 6 meses, prorrogáveis pelo mesmo período por até 03 (três vezes), a critério do Grupo Técnico Municipal, sendo que o bolsista/ visitador poderá ser substituído em qualquer tempo, a critério do GTM.

Pelotas, 10 de Abri de 2015.

Fernanda Lucena Jeziorski
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

José Francisco das Graças Cruz
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

